



ADITAMENTO 03

CONTRATO Nº 01/2020

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

LOCAÇÃO DE CAFETEIRAS DA EMPRESA LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. TRATA-SE DE REAJUSTE E EXTENSÃO DO VÍNCULO DO 37º ao 48º MÊS E REAJUSTE PELO IPCA (5,79%).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada Senhor Everton Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

CONTRATADO: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Santa Cruz, 383, Vila Magalhães, Vinhedo/SP, CEP: 13.280-001, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.509.307/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. Maria Cristina Beisman de Moraes, residente e domiciliado(a) na R. Barra do Uma, 435, Condomínio Marambaia, Vinhedo/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (3) ao Contrato 01/2020, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020**, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no processo de compras e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O item 1, da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, passa a vigorar nos seguintes termos:

3.1 O vínculo estabelecido no contrato primitivo fica estendido pelo período de 12 meses a partir de 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O item 1, da CLÁUSULA SÉTIMA, DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL passa a vigorar com a redação a seguir:

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 523,65 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.238,80 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (PARA 3 MÁQUINAS)	VALOR TOTAL (PARA 3 MÁQUINAS)
1	12	SERV	Serviço de locação de cafeteira expresso automática, com bandeja de gotejamento duplo e dispositivo de saída com altura ajustável para vários tamanhos de xícaras, canecas ou copos. Bomba: 15 BAR de pressão ou superior, potência: 1850W ou superior, tanque de água removível com mínimo de 2 litros, reservatório de borras: 15 unidades ou superior, capacidade reservatório de grãos: mínimo de 500g. Moedor em cerâmica que garante uma moagem consistente e não sobreaquecem os grãos e com diferentes níveis de moagem –	R\$ 523,65	R\$ 6.283,80



			(granulometria): do mais grosso ao mais fino. Ajuste eletrônico de café: possibilita tomar café fraco, normal e forte; assim como a quantidade de café curto ou longo que seja liberado. Bandeja coletora removível, com indicador de bandeja cheia. Bico de vapor de estilo comercial. Sistema de pré-infusão, filtro de água, que além de eliminar as impurezas da água, também protege a máquina contra danos de calcário. Ciclo de limpeza automático para limpar o circuito de café automaticamente com água quente ao ligar o equipamento. Função automática: café expresso curto, café expresso longo, água quente e vapor. Painel fácil e interativo, display gráfico com ícones e mensagens de texto e capacidade de programar avisos: - O tamanho do café, - O sabor: suave, normal e forte - Seletor de vapor e água quente. - Botão para 1 e 2 cafés - Regular temperatura - Luzes de alerta - Avisos de limpeza da bandeja, falta de grãos, falta de água, descalcificação, limpeza interna, etc.		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 03/02/2020, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
MARIA CRISTINA BEISMAN DE MORAES
DIRETORA